



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Termo de Referência - CBMDF/DIMAT/SEPEC

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 378/2022 - DIMAT**

**1. OBJETO**

Aquisição de esfigmomanômetros aneróides/adultos, esfigmomanômetros aneróides/obesos, esfigmomanômetros aneróides/adultos com pedestais, esfigmomanômetros digitais de pulso e estetoscópios para as diversas unidades da Diretoria de Saúde do CBMDF, para realização de procedimentos, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E QUANTIDADES**

Aquisição de materiais de aferição que efetivamente permitam a realização de atendimentos e exames na própria rede, em detrimento daqueles que atualmente são realizados em clínicas e hospitais credenciados, gerando economia nos gastos anuais da DISAU.

A aquisição visa suprir a atual demanda desses equipamentos nas especialidades médicas que precisam aferir a pressão arterial. A falta destes itens acarretam em prejuízo direto no atendimento ao usuário, redução da produtividade e implicam, até mesmo, na suspensão de procedimentos. Os Esfigmomanômetros e os estetoscópios são essenciais para os procedimentos médicos ambulatoriais e uso específico em determinados procedimentos.

Esses aparelhos são básicos para os atendimentos nos setores da Diretoria de Saúde (POMED, PODON, CPMED E CECAF), pois normalmente são utilizados logo no início de um atendimento. Esse pode se dar em uma consulta cardiológica, em programas de combate a obesidade, capacitação e/ou reabilitação física, exames cardiológicos, entre outros.

A hipertensão arterial é responsável por 300 mil mortes no Brasil a cada ano — 820 mortes por dia, 30 por hora ou uma a cada 2 minutos. Estes dados impactantes são a consequência de um mal silencioso, já que na maior parte das vezes o paciente não apresenta sintomas até uma fase avançada da doença, e que pode provocar muitas doenças, entre elas o acidente vascular cerebral (AVC).

A hipertensão aumenta os **riscos de insuficiência cardíaca**, infarto e acidente vascular cerebral (AVC), entre outras complicações, invalidez total ou parcial onerando os sistemas de saúde e o sistema previdenciário.

A aquisição desses esfigmomanômetros para os atendimentos acima estão ligadas a saúde dos usuários, pois esses equipamentos ajudam na identificação de doenças arteriais relacionadas a clínica de cardiologia. A aferição da pressão arterial se torna muito importante, também, no acompanhamento dos paciente que já se encontram em tratamento, pois proporciona um melhor processo de evolução. Além disso, é essencial para realização de exames, testes de esteira e atendimentos pontuais de emergências clínicas.

Ressalta-se que o número de atendimentos e exames realizados na Policlínica Médica aumentou consideravelmente nos últimos anos, tendo em vista a ampliação da estrutura física, aquisição de novos equipamentos, inclusão de militares especializados tanto quanto com o crescimento do número de usuários da POMED, como também pelo envelhecimento populacional, de modo a tornar maior a incidência de doenças crônicas, como hipertensão arterial, arritmias, arteriosclerose, além de maior risco de infarto do miocárdio.

Cabe destacar a importância da prática de exercício físico dentro da Corporação na prática cotidiana do serviço e sobretudo na prevenção, preservação e na promoção da saúde. Porém, doenças cardiovasculares podem estar presentes entre os praticantes de atividades físicas, acarretando sérios problemas. Contudo a avaliação cardiovascular realizada no paciente permite prevenir e superar prováveis riscos.

A aquisição está orientada pela necessidade de atendimento com o objetivo estratégico 6 e 9:

- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas.
- Valorizar o profissional Bombeiro Militar.

No tocante ao quantitativo dos itens solicitados neste processo, informamos que foram Baseados na atual demanda, com o efetivo atendimento de médicos especialistas em cardiologia, endocrinologia, geriatria, no setor de enfermagem, fisioterapia, clínica médica e médico de dia, nos dois turnos de trabalho do ambulatório da POMED e ainda as demais unidades da DISAU.

Outrossim, os esfigmomanômetros e os estetoscópios são indispensáveis dentro de todas as áreas de atendimento médico, odontológico, fisioterapêuticos e físicos das unidades de saúde da DISAU.

Diante das considerações supracitadas, para melhoria qualitativa e quantitativa dos atendimentos realizados através das unidades da DISAU/CBMDF, faz-se necessária a aquisição de Esfigmomanômetros Analógicos, Esfigmomanômetros Digitais, Esfigmomanômetros Aneróides com Pedestais e Estetoscópios.

**3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO SER BEM COMUM**

É possível observar, diante das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da pretensa aquisição condições de ofertarem suas propostas.

**4. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De acordo com o art. 40, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o planejamento de compras deverá ser processada por meio de Sistema de Registro de Preço, quando pertinente. Ademais, o art. 3º do Decreto Distrital nº 39.103/2018 dispõe o seguinte:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O presente processo de aquisição não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de **aquisição com ENTREGA INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ) em QUANTIDADE PREVIAMENTE DEFINIDA neste Termo de Referência**, afastando a aplicação do Sistema de Registro de Preços na forma do art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, uma vez que não haverá necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas não definidas e, ainda, por ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração. Por outro lado, a presente aquisição não se enquadra, igualmente no inc. III do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018.

Não há que se falar em atendimento de demandas de outros órgãos da Administração do DF visto que cabe ao CBMDF, tão somente, definir suas próprias demandas e de suas subunidades, isto é, a Corporação não exerce as funções de outros órgãos do DF, a exemplo do Órgão Central de licitações do Distrito Federal.

#### 5. JUSTIFICATIVA DO TRATAMENTO PREFERENCIAL E SIMPLIFICADO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DAS ENTIDADES PREFERENCIAIS

Considerando que para as contratações diretas em face do valor, há possibilidade de condução por modalidade mais célere e menos onerosa, e que o valor do objeto neste Termo de Referência se enquadra perfeitamente no Decreto nº 10.922, de 2021, ou seja, inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), a aquisição do bem provavelmente será realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dispõe o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, os itens serão exclusivos para participação de entidades preferenciais (microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais).

#### 6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS	UNIDADE	CATMAT	QUANTIDADE
1	<b>Esfigmomanômetro aneróide/adulto.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 MMHG, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	432681	25
2	<b>Esfigmomanômetro aneróide/obeso.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 MMHG, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto Obeso, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	435624	04
3	<b>Esfigmomanômetro Pedestal com Rodízios.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 Mmhg, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	434227	14
4	<b>Esfigmomanômetro digital de pulso.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Característica Adicional: C/ Frequencímetro, Tipo fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 Mmhg, Tipo: de Pulso, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	432482	39
5	<b>Estetoscópio adulto.</b> Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone.	unidade	438928	26

Todos os itens devem ser isentos de mercúrio e látex, assim como possuir registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Os itens de 1 a 4 devem também ser certificados pelo INMETRO e possuir seu selo de verificação inicial, bem como ter sua medição em conformidade com a Portaria nº 341 de 9 de agosto de 2021 do INMETRO.

#### 7. PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS PARA A AQUISIÇÃO

Em cumprimento à Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018 da SEPLAG/DF, que trata do balizamento de preços e a ampla pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o preço total máximo aceitável estimado para aquisição é de **R\$ 17.202,23 (dezesete mil duzentos e dois reais e vinte e três centavos)**, de acordo com a pesquisa ampla de preços de mercado e praticados na Administração Pública realizada para o certame, detalhada na planilha de custos que segue no processo licitatório, Protocolo SEI-GDF nº (92306517).

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	<b>Esfigmomanômetro aneróide/adulto.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 MMHG, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	25	R\$ 75,45	R\$ 1.886,25
2	<b>Esfigmomanômetro aneróide/obeso.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 MMHG, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto Obeso, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
3	<b>Esfigmomanômetro Pedestal com Rodízios.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 Mmhg, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	14	R\$ 491,57	R\$ 6.881,98
4	<b>Esfigmomanômetro digital de pulso.</b> Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Característica Adicional: C/ Frequencímetro, Tipo fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 Mmhg, Tipo: de Pulso, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	unidade	39	R\$ 160,00	R\$ 6.240,00
5	<b>Estetoscópio adulto.</b> Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone.	unidade	26	R\$ 69,00	R\$ 1.794,00
<b>PREÇO TOTAL GERAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 17.202,23</b>

#### 8. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO)

A entrega do objeto deverá ser processada de forma **INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ)** no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato. O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - POMED/CBMDF, localizada no endereço SPO -

Área Especial – Conjunto 3 – Setor Policial Sul - CEP 70610-209 -Telefone: 3901-3629. O horário de entrega será das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 em dias úteis, conforme agendamento prévio.

O prazo estipulado encontra-se detalhado no art. 183 da 14.133/2021:

Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Termo de Referência.

O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;

Se a contratada deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Decreto nº 26.851/2006, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, no Edital e neste Termo de Referência.

A Contratante, em se tratando de compras, poderá receber o objeto contratado provisoriamente ou definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, conforme o inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Todos os objetos deverão ser entregues NOVOS, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados das respectivas notas fiscais, do termo de garantia, manuais de instrução de uso e conservação, armazenamento e acondicionamento, todos em língua portuguesa.

O envio via correios, transportadora ou outro serviço disponível e contratado pelo fornecedor, deverá observar as peculiaridades do objeto de modo que o seu transporte seja adequado e garanta a qualidade do material para utilização/consumo, observando o prazo estipulado para entrega.

São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos equipamentos entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) que não atender(em) às especificações estabelecidas neste Termo de Referência ou que tenham sido entregues com alguma avaria ou defeito, **POR OCASIÃO DA ENTREGA PROVISÓRIA**, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

## 9. DA GARANTIA

A empresa contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o objeto da licitação, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias no(s) objeto(s) que apresentarem defeitos durante o prazo de garantia, sem ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado;

O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) que apresentarem defeitos durante o prazo de garantia, conforme citado no item anterior, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

## 10. DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia.

## 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor ou comissão executora do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como, exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto da licitação e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar as decisões com informações pertinentes a essa atribuição;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital 32.598/2010;

O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado;

O recebimento definitivo do objeto ficará a cargo do executor do contrato ou da comissão executora do contrato.

## 12. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

Os bens deverão ser industrializados, novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, devendo ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE.

Responsabilizar-se pelos custos, referentes a frete, impostos e taxas resultantes da execução do fornecimento.

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento do objeto.

Fornecer o objeto de forma a cumprir todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

Entregar os materiais contratados com zelo técnico e obediência aos padrões de controle de qualidade e segurança pela legislação pertinente em vigor, e na forma exigida.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Arcar com todas as despesas e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

A Contratada deverá substituir, obrigatoriamente, sem ônus para a contratante, os materiais entregues que venham a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.

Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.

Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.

Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.

Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos, caso se faça necessário.

A Empresa deve possuir registro no Ministério da Saúde, Autorização de Funcionamento (AFE) conforme RDC nº 16/2014 e atentar ao Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação (BPF), em conformidade com a RDC nº 16/2013.

Atender os requisitos específicos estabelecidos pela equipe de planejamento para o equipamento.

A Contratada deverá aplicar **critérios de sustentabilidade ambiental** conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012, devendo para tal **apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental**, conforme art. 7º da lei supracitada.

No caso do exercício de atividades de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os registros e certificados exigidos no item 6 deste Termo de Referência, cuja comprovação, deverá ser feita por meio do sítio eletrônico da ANVISA, INMETRO ou publicação no Diário Oficial da União (DOU).

### 13. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Nomear o Executor ou Comissão Executora do Contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e cabíveis.

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto da licitação.

A administração não se responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 14. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

### 15. DAS PENALIDADES

Às licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 16. ANEXOS

**Anexo I** - Guia Medidores Pressão Arterial (80326721).

Vinicius **FIUZA** Dumas - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1909372



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FIUZA DUMAS, Maj. QOBM/Comb, matr. 1909372, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 05/09/2022, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94957670)  
verificador= **94957670** código CRC= **20D81252**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

---

00053-00006103/2022-36

Doc. SEI/GDF 94957670

# CHANTAL E DUTRA 41.497.503/0001-00 TEL: 32 9 9829-1040

## AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

### DISPENSA ELETRONICA Nº 14/2022. AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS ANEROIDES E ESTETOSCÓPIO

Item	Descrição detalhada	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Esfigmomanômetro aneroide Premium</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificado e aprovado pelo INMETRO</li><li>• Manguito e pêra em PVC</li><li>• Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal</li><li>• Estojo para viagem</li></ul> Anvisa: 80275310022 <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Ano de Garantia</li></ul>	Accumed	25	R\$ 71,80	R\$ 1.795,00

Valor total da proposta: R\$ 1.795,00 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C.
- Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%.
- Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg.
- Valor de Uma Divisão: 2 mmHg.
- Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente.
- Tolerância: +/- 3 mmHg.
- Tamanho da Braçadeira: (O modelo da braçadeira está especificado na embalagem do produto)



MODELO	TAMANHO BRAÇADEIRA (cm)	TAMANHO MANGUITO (cm)	CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO (cm)
Adulto	52 x 14,5	12 x 22	18 – 35

Prazo de validade da proposta: conforme Edital

Prazo de entrega: conforme Edital.

Local da entrega: a combinar

- Declaramos atender e estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.
- Nossos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, encargos sociais e trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto ou serviços.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão social: CHANTALEDUTRA CNPJ: 41.497.503/0001-00

Endereço: RUA CELESTE VIOL 111 BAIRRO BOA VISTA - BARBACENA-MG

Tel: (32) 99829-1040

Pessoa de contato: RODRIGO DE PAULA ARAÚJO E-mail: rodrigo.verbojf@gmail.com

Banco: BRASIL

Agencia: 5910-2

Conta corrente: 14.617-x

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI**

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Barbacena 28 de outubro de 2022.



**RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAÚJO**  
41.497.503/0001-00 (32)98291040

# CHANTAL E DUTRA 41.497.503/0001-00 TEL: 32 9 9829-1040

## AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

### DISPENSA ELETRONICA Nº 14/2022. AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS ANEROIDES E ESTETOSCÓPIO

Item	Descrição detalhada	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Esfigmomanômetro aneroide Premium</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diafragmas de alta sensibilidade</li><li>• Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som</li><li>• 1 ano de Garantia</li></ul> Anvisa: 80275310022	Accumed	4	R\$ 95,70	R\$ 382,80

Valor total da proposta: R\$ 382,80 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C.
- Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%.
- Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg.
- Valor de Uma Divisão: 2 mmHg.
- Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente.
- Tolerância: +/- 3 mmHg.
- Tamanho da Braçadeira: (O modelo da braçadeira está especificado na embalagem do produto)



MODELO	TAMANHO BRAÇADEIRA (cm)	TAMANHO MANGUITO (cm)	CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO (cm)
Extra Grande	78 x 21	18 x 36,5	35 - 51

Prazo de validade da proposta: conforme Edital

Prazo de entrega: conforme Edital.

Local da entrega: a combinar

- Declaramos atender e estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.
- Nossos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, encargos sociais e trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto ou serviços.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão social: CHANTALEDUTRA CNPJ: 41.497.503/0001-00

Endereço: RUA CELESTE VIOL 111 BAIRRO BOA VISTA - BARBACENA-MG

Tel: (32) 99829-1040

Pessoa de contato: RODRIGO DE PAULA ARAÚJO E-mail: rodrigo.verbojf@gmail.com

Banco: BRASIL

Agencia: 5910-2

Conta corrente: 14.617-x

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI**

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Barbacena 28 de outubro de 2022.



**RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAÚJO**  
41.497.503/0001-00 (32)98291040

# CHANTAL E DUTRA 41.497.503/0001-00 TEL: 32 9 9829-1040

## AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

### DISPENSA ELETRONICA Nº 14/2022. AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS ANEROIDES E ESTETOSCÓPIO

Item	Descrição detalhada	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Estetoscópio Duplo Premium</b> Diafragmas de alta sensibilidade Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som 1 ano de garantia Anvisa: 80275310063	Accumed	26	R\$ 44,94	R\$ 1.168,94

Valor total da proposta: R\$ 1.168,94 (HUM MIL, CENTO E SESESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)



Prazo de validade da proposta: conforme Edital

Prazo de entrega: conforme Edital.

Local da entrega: a combinar

- Declaramos atender e estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.
- Nossos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, encargos sociais e trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto ou serviços.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão social: CHANTALEDUTRA CNPJ: 41.497.503/0001-00

Endereço: RUA CELESTE VIOL 111 BAIRRO BOA VISTA - BARBACENA-MG

Tel: (32) 99829-1040

Pessoa de contato: RODRIGO DE PAULA ARAÚJO E-mail: rodrigo.verbojf@gmail.com

Banco: BRASIL

Agência: 5910-2

Conta corrente: 14.617-x

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI**

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Barbacena 28 de outubro de 2022.



**RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAÚJO**  
41.497.503/0001-00 (32)98291040



## PROPOSTA DE PREÇO DISPENSA Nº 14/2022

À  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**  
Senhor (a) Pregoeiro (a),

Segundo os ditames da cotação apresento a V.Sa. à nossa proposta de preços para os Itens da solicitados, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com as observações gerais, deste prego.

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	VL UNIT	VL TOTAL
3	14	Un	PAMED	AP PA AD RODZ PRETO NY F CONT PRETO PVC  BRAÇADEIRA: Confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, contendo o nº da portaria do INMETRO, medindo 52 x 14 cm. Circunferência do braço a ser utilizado 18 a 36 cm. FECHO em VELCRO com sistema de travamento em Argola. MANGUITO PVC com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade, medindo 12 x 22 cm. MANÔMETRO: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, tubo em espiral com alongamento máximo de 1,75 m, mostrador tipo large com ampla visão a distância, caixa plástica altamente resistente, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor, livre de mercúrio, com tubo em espiral para conexão com a braçadeira, compartimento traseiro para armazenagem da pêra e braçadeira e o respectivo selo de vistoria. PERA INSUFLADORA: PVC com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. VÁLVULA: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. RODÍZIO: base para rodízio em plástico altamente resistente, hastes tubulares em metal com pintura eletrostática a pó na cor preta, com conjunto para regulagem de altura em	379,99	5.319,86



				plástico e manômetro com giro 360° (graus). Locomoção silenciosa. Altura máxima: 1,55 m. Altura Mínima: 1,00 m. EMBALAGEM: Individual, acondicionado em caixa de papelão. GARANTIA: 2 anos contra defeitos de fabricação, exceto braçadeira 1 ano. APROVAÇÃO: Portaria do INMETRO / DIMEL nº 328 de 14/09/09 e nº 322 de 11/09/2009. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 80540449001. Faturamento até 10 dias úteis.		
<b>TOTAL GERAL: 5.319,86</b>						

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta: **R\$ 5.319,86 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de **30 dias**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento (empenho).
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições da cotação.
7. Durante o prazo de validade do produto e em condições normais de estocagem, se os produtos fornecidos deteriorarem ou perderem suas características, serão trocados, por conta e ônus da empresa licitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com o número da cédula de identidade e do CPF do declarante.

Prazo de validade da proposta: 30 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: Elite Soluções Empresariais LTDA

Endereço: QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 – SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – TRECHO 3  
CEP: 72.001-469

Telefone: 61 983456352

Banco: Banco Inter - 077; Agência: 0001-9; Conta-Corrente: 6348705-5.

CNPJ: 37262133/0001-46

E-mail: aelionsolucoes@gmail.com

QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 – SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – TRECHO 3 – BRASÍLIA/DF

Contato: 61 9- 8345-6352



**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: Adson Martins Maia  
Endereço: QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 – SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – TRECHO 3  
CEP: 72.001-469  
Cidade: Brasília DF  
CPF: 04691061150  
RG: 3086167  
Cargo: CEO  
Naturalidade: Brasiliense  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
e-mail: aelionsolucoes@gmail.com  
Telefone: 61 983456352

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Brasília, 29 de outubro de 2022.

---

Adson Martins Maia  
CEO  
3086167-SSP/DF

## Ap. pressão Adulto Nylon Fecho de Contato Rodízio Preto – P.A. MED



Aparelho de pressão adulto adaptável à mesa ou parede. Também pode ser transportado de um ambiente para outro com esfigmomanômetro aneróide com braçadeira 100% nylon com sistema de fecho de contato.

### **Vantagens e Benefícios:**

- Trava de segurança com ajuste de altura;
- Visor grande e de fácil visualização;
- Espiral de longo alcance;
- Compartimento traseiro para armazenamento da pêra e braçadeira;
- Estrela de 5 pontas.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**Ap. pressão Art. Adulto Nylon  
Fecho de Contato Rodízio Preto -  
P.A. MED**

**Cor:** Preto

**Tamanho:** Adulto

**Manômetro:** Aneróide, com visor quadrado medindo 14,5 x 14,5 cm

**Escala do manômetro:** 0 - 300 mmHg

**Modelo da Braçadeira:** Nylon Preto

**Medida da Braçadeira:** 52,0 x 14,0cm

**Abrangência Circunferência do Braço:** 18,0 á 36,0 cm

**Tamanho Manguito:** 12,0 x 22,0 cm

**Esfigmomanômetro:** Conforme item 5.3.4.1 da Portaria 341/21 do INMETRO, todo esfigmomanômetro deve ser submetido à verificação periódica uma vez por ano, contando a partir da data de aquisição pelo detentor final

<b>Alongamento Máximo Tubo Espiral:</b>	1,75 cm
-----------------------------------------	---------

<b>Medida do Tubo Espiral:</b>	1,50 cm
--------------------------------	---------

<b>Altura do rodízio:</b>	De 0,90m a 1,50m
---------------------------	------------------

<b>Garantia:</b>	2 anos contra defeitos de fabricação do manômetro / Consultar manual de instruções para outros itens
------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Registro do Ministério da Saúde:</b>	80540449001
-----------------------------------------	-------------

<b>Aprovação: Portaria INMETRO/DIMEL:</b>	Nº 328 de 14/09/2009 e Nº 322 de 11/09/2009
-------------------------------------------	---------------------------------------------

<b>Código de Barras:</b>	7898523736086
--------------------------	---------------



## PROPOSTA COMECIAL

AO Sr. PREGOEIRO

DISPENSA 14/2022

**UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Característica Adicional: C/ Frequencímetro, Tipo fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 Mmhg, Tipo: de Pulso, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	G-Tech GP200	UND	39	R\$ 111,00	R\$ 4329,00
					VALOR TOTAL	R\$ 4329,00 (Quatro mil trezentos e vinte e nove reais)

### DADOS BANCÁRIOS:

**BANCO:** 260 – NUBANK

**AGÊNCIA:** 0001

**C/C:** 51154649-3

**E-MAIL:** [AMCOMERCIO21@GMAIL.COM](mailto:AMCOMERCIO21@GMAIL.COM)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**FRETE:** CIF

**ENDEREÇO DE ENTREGA:** Almojarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - POMED/CBMDF, localizada no endereço SPO - Área Especial – Conjunto 3 – Setor Policial Sul - CEP 70610-209

BRASÍLIA-DF

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARTHUR MEDEIROS

Data: 27/10/2022 16:07:27-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CPF – 113.165.046-89

CONTATO: 61 – 9-9881 - 0593 / E-MAIL: [AMCOMERCIO21@GMAIL.COM](mailto:AMCOMERCIO21@GMAIL.COM)

R 4A SALA 208 ED CENTRO EMPRESARIAL VICENTE PIRES - SHVP – DF / CEP: 72006 - 200

AJ COMÉRCIO DE PRODUTOS GERAIS - C N P J: 44.420.375/0001-86



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 244/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de novembro de 2022.

Processo: 00053-00006103/2022-36.

Referência: Dispensa de licitação nº 23/2022 - Aquisição de esfigmomanômetros e estetoscópios para a DISAU.

Assunto: Execução da despesa.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de esfigmomanômetros aneróides, digitais de pulso e estetoscópios para as diversas unidades da Diretoria de Saúde do CBMDF.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 458/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (97733971) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (97734068) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação Técnica n.º 226/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (96947045) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (96949239).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a Dispensa eletrônica nº 14/2022, sobre a qual cabe tecer as seguintes considerações:

- A empresa MATHEUS ADILSON FERREIRA 01985365693, cujo representante ofertou menor lance para o item 03, não apresentou proposta válida;

- Convocada a segunda colocada, a empresa DIVISANA CARE SAUDE LTDA, embora tenha apresentado sua proposta e a mesma fosse passível de acolhida (99510672), foi desclassificada (99516674) por apresentar pendência junto à Fazenda do Estado de São Paulo;

- Diante disso, o objeto do item em lide (03) foi adjudicado e homologado o procedimento para a empresa ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (100342150).

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e em conformidade com o previsto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08/07/21 e no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAUJO 07440384644 CNPJ: 41.497.503/0001-00 ENDEREÇO: RUA CELESTE VIOL 111 BAIRRO BOA VISTA - BARBACENA-MG TELEFONE: (32) 99829-1040 EMAIL: rodrigo.verbojf@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Esfigmomanômetro aneroide/adulto. Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho em Velcro,	25	Unidades	R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos)	<b>R\$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais)</b>

	Faixa de Operação: Até 300 MMHG, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.				
02	Esfigmomanômetro aneroide/obeso. Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 MMHG, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto Obeso, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	4	Unidades	R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos)	<b>R\$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)</b>
05	Estetoscópio adulto. Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone.	26	Unidades	R\$ 44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	<b>R\$ 1.168,94 (um mil cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 3.346,74 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)</b>

EMPRESA: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 37.262.133/0001-46 ENDEREÇO: QUADRA 5 CONJUNTO 3 LOTE 24 – SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – TRECHO 3 CEP: 72.001-469 TELEFONE: (61) 9834-56352 EMAIL: aelionsolucoes@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Esfigmomanômetro Pedestal com Rodízios. Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 Mmhg, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	14	Unidades	R\$ 379,99 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	<b>R\$ 5.319,86 (cinco mil trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 5.319,86 (cinco mil trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)</b>

EMPRESA: ARTHUR MEDEIROS 11316504689 CNPJ: 44.420.375/0001-86 ENDEREÇO: R 4 A SALA 208 ED. CENTRO EMPRESARIAL VICENTE PIRES - SHVP – DF / CEP: 72.006 - 200 TELEFONE: (61) 99881-0593 EMAIL: amcomercio21@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

04	Esfigmomanômetro digital de pulso. Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Característica Adicional: C/ Frequencímetro, Tipo fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300 Mmhg, Tipo: de Pulso, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon.	39	Unidades	R\$ 111,00 (cento e onze reais)	<b>R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais)</b>
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais)</b>

<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>	<b>R\$ 12.995,60 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)</b>
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

Atenciosamente,

**RAFAEL BARBOSA SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 22/11/2022, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **100344116** código CRC= **ECA817D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**Processo:** 00053-00006103/2022-36

**Referência:** Dispensa de Licitação nº 23/2022 - Aquisição de esfigmomanômetros e estetoscópios para a DISAU

**Assunto:** Declaração de Dispensa de Licitação

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 458/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (97733971) e Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (97734068), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação Técnica n.º 244/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (100344116), **R E S O L V E:**

- **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa total no valor de **R\$ 12.995,60 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, referente à aquisição de esfigmomanômetros aneroides, digitais de pulso e estetoscópios para as diversas unidades da Diretoria de Saúde do CBMDF, mediante as razões expostas no Termo de Referência (94957670) e através da dispensa eletrônica nº 14/2022. Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:
  1. Empresa: RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAUJO 07440384644 – CNPJ: 41.497.503/0001-00, no valor de **R\$ 3.346,74 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);**
  2. Empresa: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 37.262.133/0001-46, no valor de **R\$ 5.319,86 (cinco mil trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos);**
  3. Empresa: ARTHUR MEDEIROS 11316504689 – CNPJ: 44.420.375/0001-86, no valor de **R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais);**
- **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00006103/2022-36, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
- **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.
- **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (95017643).
- **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

- **DETERMINAR** que sejam gerados processos relacionados para cada empresa, visando acompanhamento e execução contratual de forma individualizada.
- **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 21 de novembro de 2022

### Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/11/2022, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100360567)  
verificador= **100360567** código CRC= **12F6370B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Nº 054.002.313/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 185, de 30/09/2022, pág. 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001057, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 28/2022, do Processo SEI 00054-00105954/2022-32, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME, CNPJ: 28.162.009/0001-18, Localizada no Endereço: SCR N 716, BLOCO D LOJA 24 - ASA NORTE, E-mail: diretoiraexecutiva@indoorhomecare.com.br, representada por CIRO ANTONIO DO AMARAL SOARES, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 22/11/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.001.603/2013. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 210 de 09/11/2022, página 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001053, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 29/2022, do Processo SEI 00054-00086749/2022-61, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa CLINISER CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOEDUCACAO LTDA, CNPJ: 03.165.043/0001-15, Localizada no Endereço: SRTVN QD 701, CONJUNTO C SALA 406 E 408, ALA B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL NORTE - BRASÍLIA/DF, telefone: 61 99166-9009 e 3328-0881, e-mail: cliniser@yahoo.com.br, representada por FELIPE DOMENICI PEREIRA SIMÕES, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 27/12/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral. A empresa foi credenciada para a realização dos procedimentos do bloco 3. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 185, de 30/09/2022, pág. 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001056, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 30/2022, do Processo SEI 00054-00125245/2022-73, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ: 01.682.668.0001-29, Localizada no Endereço: SGAS 915 CJ BL. A SALAS 3, 4, 8 E 10, 1º SUB, SL 101 A 104, EDF. OFFICE CENTER, BRASÍLIA/DF, Representada por MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS. A empresa foi credenciada para a realização de procedimentos na especialidade do Bloco II - QUIMIOTERAPIA, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.002.313/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 213, de 16 de Novembro de 2022, página 89. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001570, emitida em 04/11/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 31/2022, do Processo SEI 00054-00119756/2022-56, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no Endereço: SHLN 516 CONJUNTO G LOTE 7, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.297-400, representada por RAFAEL FARIA GIL, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 22/11/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, nas especialidades Clínica Médica, Cardiologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, e nas especialidades conforme Carta Proposta, para atendimento aos usuários, na forma especificada no Edital de Credenciamento, no Projeto Básico e na Proposta da Credenciada, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.001.577/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, pg. 80. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001623, emitida em 10/11/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 32/2022, do Processo SEI 00054-00120326/2022-87, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, Localizada no Endereço: ÁREA ESPECIAL Nº 16, LADO OESTE CENTRAL, Gama, Brasília-DF, CEP 72.605-160, telefone: (61) 3445-0000, representada por RAFAEL FARIA GIL, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 22/11/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, nas especialidades Clínica Médica, Cardiologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, e nas especialidades conforme Carta Proposta, para atendimento aos usuários, na forma especificada no Edital de Credenciamento, no Projeto Básico e na Proposta da Credenciada, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.001.577/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, pg. 80. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE1622, emitida em 10/11/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

PROCESSO Nº 00053-00105667/2022-51. A Diretora de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), em favor da empresa: GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.432.207/0001-17, referente à aquisição de 03 kits de Laringoscópios para realização de procedimentos nos Setores de Radiologia e de Endoscopia Digestiva da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa 44.90.52.08, Fonte 0151. Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes - Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

PROCESSO Nº 00053-00006103/2022-36. A Diretora de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 12.995,60 (doze mil novecentos e noventa e

cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.346,74 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa: RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAUJO 07440384644 – CNPJ: 41.497.503/0001-00; R\$ 5.319,86 (cinco mil trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 37.262.133/0001-46 e R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais) em favor da empresa: ARTHUR MEDEIROS 11316504689 – CNPJ: 44.420.375/0001-86 referente à aquisição de esfigmomanômetros aneróides, digitais de pulso e estetoscópios para as diversas unidades da Diretoria de Saúde do CBMDF. Dotação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), UO: 73901 – FICDF.PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 0106, Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes - Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00148026/2022-91 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material para higienização de viaturas (cera líquida automotiva, escova, esponja, estopa, entre outros) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do item 1 à empresa R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 06.043.786/0001-00, com o valor total de R\$ 29.785,00; dos itens 2 e 7 à empresa PLANETA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.973.781/0001-03, com valor total de R\$ 9.419,00; dos itens 4, 5 e 6 à empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.634.818/0001-85, com valor total de R\$ 16.980,00; do item 8 à empresa COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ:41.397.873/0001-67, com o valor total de R\$ 14.660,00; 2) o fracasso dos itens 3 e 9 uma vez que, nenhuma empresa atendeu as especificações contidas no edital; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Diretora

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PROJEÇÃO "J", DA SUPERQUADRA NOROESTE 103 - SQNW 103, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 14.366,09m², conforme ART/RRTs 0720200045714, 0720220006578 e 0720220082161, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 053-00224551/2022-10, expedido em 22-11-2022. SERGIO IVAN MENON.

**POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

PROCESSO Nº 00052-00023315/2022-14. OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) veículos automotores, tipo utilitários-esportivos (SUV - Sport Utility Vehicle) compactos, descaracterizados, apresentando motorização com potência de no mínimo 110CV, movidos a gasolina e etanol (flex), tração 4x2 no mínimo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação R\$ 9.020.213,30 (nove milhões, vinte mil, duzentos e treze reais e trinta centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: 210 (duzentos e dez) dias. Data limite do recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022  
CRISTINA JANE LETTIERI  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

PROCESSO Nº 00052-00030831/2021-14. OBJETO: Aquisição de materiais consumíveis destinados à Seção de Laboratório de Histopatologia do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº

28/2022 - PCDF sagraram-se vencedoras as empresas: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 07.944.100/0001-15, para os itens 4 e 9, no valor total de R\$ 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais); NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA, 09.482.201/0001-47, para o item 6, no valor total de R\$ 1.312,00 (hum mil, trezentos e doze reais); BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 41.856.036/0001-59, para os itens 3, 5 e 7, no valor total de R\$ R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais); INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46, para os itens 1 e 8, no valor total de R\$ R\$ 14.718,00 (quatorze mil, setecentos e dezoito reais); e ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.427.738/0001-04, para o item 2, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 32074071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022  
CRISTINA JANE LETTIERI  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022.**

PROCESSO Nº 00052-00024019/2022-22. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia para 11 (onze) veículos da marca Chevrolet, modelos S10 LTZ DD4, com câmbio automático, motor 2.8L diesel 16V, tração 4X4, caracterizados, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 31/2022, sagrou-se vencedora do item 01 a empresa OCT VEICULOS LTDA, CNPJ 00.549.675/0001-94, no valor total de R\$ 463.044,28 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte oito centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00004461/2021-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cofre de segurança específico para armazenamento de fitas de backup do tipo LTO, com instalação, suporte técnico e garantia por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022  
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022**

Partes: DETRAN-DF e a INSTITUTO BRASIL ADENTRO-IBA. Processo: 00055-00054886/2022-16. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o treinamento de 550 (quinhentos e cinquenta) agentes de trânsito em conformidade com a Portaria do SENATRAN nº 966/2022. Valor contratado: R\$ 489.417,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE01681, de 27/10/2022, Programa de Trabalho 06128821740880045, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ R\$ 489.417,50. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 21/11/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral do DETRAN/DF e LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES, na qualidade de Diretor Executivo.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO  
NO BANCO DE INSTRUTORES DO DETRAN/DF**

Processo Seletivo afeto à Instrução nº 709, de 25 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202, Seção I, pág. 13 a 16, de 26 de outubro de 2022. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições conferidas pela